

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
Assembleia Municipal

Deliberação n.º 01/2026

Sumário: Desprofissionalização da Vereadora Ermelinda Emílio Lopes Varela.

De 13 de abril de 2026

Considerando que:

A Câmara Municipal de São Miguel, reunida na sua 5.^a (quinta) reunião extraordinária de 19 de março de 2026 aprovou por unanimidade dos Vereadores presentes, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 126.º da Lei n.º 48/X/2025, de 04 de abril, que aprova o Estatuto dos Municípios, aprovar a proposta de desprofissionalização da Vereadora Ermelinda Varela.

Assim,

Ao abrigo do disposto da alínea g) do n.º 2 do artigo 126.º da Lei n.º 48/X/2025, de 04 de abril que aprova o Estatuto dos Municípios, a Assembleia Municipal de São Miguel reunida na sua IV.^a Sessão Ordinária no dia 10 de abril, delibera com 10 (dez) votos a favor do Grupo dos Deputados do MpD e 7 (sete) votos do grupo dos Deputados do PAICV, o seguinte:

Artigo 1.º

Desprofissionalização

É aprovada a desprofissionalização da Vereadora Ermelinda Emílio Lopes Varela.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente deliberação entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 19 de março de 2026.

Cidade de Calheta São Miguel, aos 13 de abril de 2026. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Salvador Tavares Silveira*.